

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Secretaria de Relações Institucionais
 Secretaria-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável
PLANO DE TRABALHO N° 4/2023/CDESS/SRI/PR/SRI/PR,
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° XX/2023/CDESS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República</p> <p>Nome da autoridade competente: Alexandre Rocha Santos Padilha</p> <p>a) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110817 Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável/</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)</p> <p>Nome da autoridade competente: Tiago Emmanuel Nunes Braga</p> <p>Número do CPF: 044.814.476-05</p> <p>Nome da Coordenação Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática – CGTI / Coordenação de Tecnologias para Informação - COTEC</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 240121</p> <p><i>Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: 240121</i></p>
3. OBJETO:
<p>Estudos voltados para a informatização das atividades de responsabilidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS).</p>

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Etapas	Atividades	Indicador Físico	Prazo
1 - Mapear atividades e processos do conselho	Levantamento das atividades do conselho	1.1.1 - Identificação dos elementos do fluxo informacional do conselho 1.1.2 - Identificação das pessoas, métodos, e padrões que atuam nos processos informacionais do conselho 1.1.3 - Identificação do amparo legal sobre as atividades	Relatório de cumprimento de meta	12 meses
2 - Propor e implementar ecossistema de informação para o conselho	Estabelecimento de atividades a serem informatizadas	2.1.1 - Estruturação da proposta a ser implementada	Relatório contendo proposta de estrutura de implementação	3 meses
	Criação de políticas de sistemas de informação	2.2.1 - Levantamento de normas, regras e padrões a serem implementados nos sistemas 2.2.2 - Levantamento dos tipos de usuários dos sistemas 2.2.3 - Levantamento das permissões nos sistemas 2.2.4 - Levantamento da tipologia de recursos informacionais 2.2.5 - Levantamento dos direitos autorais e de acesso	Relatório contendo as políticas do ecossistema de informação do conselho	30 meses
	Implementação e tecnologias	2.3.1 - Seleção de tecnologias para serem utilizadas no ecossistema 2.3.2 - Implementação das tecnologias com customizações segundo as políticas definidas 2.3.3 - Testes, ajustes e divulgação dos sistemas de informação 2.2.4 - Repasse de tecnologias para os parceiros	Relatório contendo a implementação dos sistemas do conselho	30 meses
3 - Produção e disseminação dos resultados dos estudos	Apoio à produção técnica do conselho, por meio dos Grupos de Trabalho	3.1.1 - Apoio na construção do conhecimento dos grupos de trabalho 3.1.2 - Apoio na monitoria de ambiente	Documentação técnica do conselho	48 meses
	Desenvolvimento e disseminação da documentação técnica do ecossistema	3.2.1 - Criação de guias, manuais e orientações 3.2.2 - Desenvolvimento de instrumentos de apoio no sistema	Documentação técnica dos sistemas	48 meses
	Desenvolvimento e disseminação dos resultados de pesquisa	3.3.1 - Publicação de artigos de periódicos científicos 3.3.2 - Apresentação de trabalhos em eventos 3.3.3 - Publicação de livros	Documentação científica do projeto	48 meses

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pesquisa proposta é de extrema importância para o desenvolvimento de um ecossistema informacional eficiente e eficaz para um órgão de governo. Atualmente, vive-se em uma era de explosão de informações, em que a quantidade e a complexidade dos dados disponíveis aumentaram exponencialmente. Nesse contexto, é fundamental que os órgãos governamentais sejam capazes de coletar, armazenar, organizar e disponibilizar informações de maneira estruturada e acessível, a fim de promover a transparência, a prestação de contas e a tomada de decisões informadas. O desenvolvimento de um ecossistema informacional apropriado, com sistemas de gestão de documentos, repositórios digitais, ferramentas de busca e recuperação de informações, entre outros recursos, é essencial para garantir a governança da informação e facilitar o acesso e o compartilhamento de conhecimento entre os diferentes setores do órgão. Além disso, o projeto de pesquisa também permitirá o estudo e a aplicação de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e análise de dados, para melhorar a eficiência na gestão e utilização das informações governamentais.

A necessidade de métodos científicos para o desenvolvimento de ecossistemas informacionais em órgãos governamentais é crucial para garantir a confiabilidade, a integridade e a eficácia das soluções adotadas. Ao utilizar abordagens científicas, é possível embasar as decisões e escolhas de tecnologias, ferramentas e processos com base em evidências e melhores práticas, levando em consideração as características específicas do órgão e suas demandas. Além disso, a aplicação de métodos científicos permite o monitoramento e a avaliação contínuos do ecossistema informacional, possibilitando a identificação de falhas e aprimoramentos necessários ao longo do tempo.

Nesse sentido, requer-se o desenvolvimento de estudos que apoiem iniciativas que objetivem o acesso e compartilhamento da informação, mediante a criação de ecossistemas informacionais. Tal pesquisa será desenvolvida pela Coordenação de Tecnologias para Informação (Cotec) da Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática (CGTI) do Ibict. Em grande parte, esses estudos têm relação direta com tecnologia, voltados à prospecção, aplicação, validação e repasse de tecnologias, objeto da atuação dessa coordenação, como aponta o Regimento Interno do Ibict, de 24 de maio de 2023:

....Art. 26. À Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática compete:

III - coordenar pesquisas orientadas à gestão da informação científica e tecnológica por meio de ativos computacionais e informacionais;

IV - coordenar pesquisas, no âmbito de competência do Instituto, tais como ciência de dados, tecnologias disruptivas, interoperabilidade de redes, apropriação de tecnologias, integração de sistemas, mecanismos de preservação da memória, dentre outras;

V - coordenar a implementação de projetos e construção de sistemas de informação, banco de dados e outros recursos computacionais produzidos, no âmbito do Instituto;

Art. 28. À Coordenação de Tecnologias para Informação compete:

III - produzir documentação técnica e científica sobre tecnologias para atendimento às necessidades informacionais do Instituto e de instituições parceiras;

IV - conduzir projetos de pesquisa em colaboração com outras coordenações, no âmbito de sua competência;

VI - propor, desenvolver e coordenar programas, projetos, atividades e serviços no âmbito de sua competência.

IX - apoiar a difusão e circulação de conhecimento em inovação tecnológica.

A Cotec, tem atuado no desenvolvimento e na implantação das tecnologias utilizadas para implementação de ecossistemas de informação. Projetos de pesquisa sobre esses sistemas têm sido coordenados pela Cotec, com resultados significativos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do contrato com a Fundação de Apoio autorizada do Ibict.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIPÇÃO/ETAPAS	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Mapear atividades e processos do conselho	UN		913.200,00	913.200,00	Nov./23	Nov./24
	1.1 Levantamento das atividades do conselho	Relatório técnico	1	913.200,00	913.200,00	Nov./23	Nov./24
2	Propor e implementar ecossistema de informação para o conselho	UN		1.348.000,00	1.348.000,00	Ago./24	Abr./27
	2.1 Estabelecimento de atividades a serem informatizadas	Relatório Técnico	1	259.400,00	259.400,00	Ago./24	Out./24
	2.2 Criação de políticas de sistemas de informação	Relatório Técnico	1	521.800,00	521.800,00	Nov./24	Abr./27
	2.3 Implementação e tecnologias	Relatório Técnico	1	566.800,00	566.800,00	Nov./24	Abr./27
3	Produção e disseminação dos resultados dos estudos	UN	1	2.237.200,00	2.237.200,00	Nov./23	Out./27
	3.1 Apoio à produção técnica do conselho, por meio dos Grupos de Trabalho	Relatório Técnico	1	510.960,00	510.960,00	Nov./23	Out./27
	3.2 Desenvolvimento e disseminação da documentação técnica do ecossistema	Relatório Técnico	1	651.800,00	651.800,00	Nov./23	Out./27
	3.3 Desenvolvimento e disseminação dos resultados de pesquisa	Relatório Técnico	1	1.074.440,00	1.074.440,00	Nov./23	Out./27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor*
Início do projeto	R\$ 300.000,00
março/2024	R\$ 1.200.000,00
março/2025	R\$ 1.200.000,00
março/2026	R\$ 1.200.000,00
março/2027	R\$ 598.400,00

*O valor contempla o recurso para execução da pesquisa e o custo indireto da fundação de apoio conforme detalhado no item 8 e explicitado no item 11.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 4.048.560,00
33.90.39	Sim	R\$ 449.840,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF

PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA

CPF: 318.152.998-27

Secretário da Secretaria-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social
Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga**, Usuário Externo, em 16/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira**, Secretário(a), em 16/11/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4733529** e o código CRC **335A72FE** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00030.005010/2023-89

SUPER nº 4733529